



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Janeiro/2020

---

Publicado em 19 de fevereiro de 2020.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Alessandra Aragon Nevado - Matrícula SIAPE nº 1866512

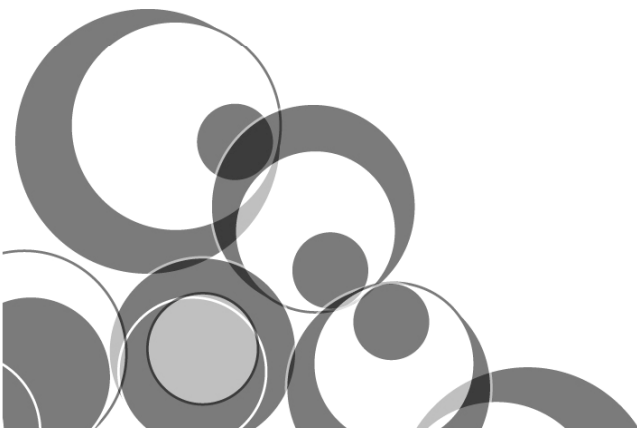
Adriana Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2222190

Jéssica Rodrigues Szulzevski - Matrícula SIAPE nº 3010652

Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor pro tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luiza Venzke Bortoli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.**

Designa a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Viamão do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

## SUMÁRIO

<b>1 GABINETE .....</b>	<b>5</b>
1.1 Portarias .....	5
1.2 Ordem de Serviço .....	13
<b>2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>16</b>
2.1 Férias.....	16



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

## **1 GABINETE**

### **1.1 Portarias**

#### **PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02 de janeiro de 2020, as férias do servidor Neilo Márcio da Silva Vaz, SIAPE nº 1088648, programadas para o período de 02/01/2020 a 29/01/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 09/07/2020, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-geral Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/101 para NI/D/102, a servidora Luana dos Santos Machado de Oliveira, ocupante do cargo de Técnica em contabilidade, SIAPE nº 3060460, lotada no Campus Viamão, e em exercício no Campus Viamão, relativo ao interstício de 17/07/2018 a 17/01/2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2020.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-geral Pro Tempore



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**PORTARIA Nº 04 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alexsander Lemos Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2219140, para exercer o cargo de Diretor-Geral em exercício, durante os afastamentos legais do titular e do respectivo substituto, no período de 13 de janeiro de 2020 até 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-geral Pro Tempore

**PORTARIA Nº 05 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora Leda Maria Pereira da Silveira, ocupante do cargo de Assistente de alunos, SIAPE 2340958, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 19 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-geral Pro Tempore



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**PORTARIA Nº 06 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora Carmem Meinerz Marques, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2343791, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 27 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-geral Pro Tempore

**PORTARIA Nº 07 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora Elisabete Lopes Brasil, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2343792, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-geral Pro Tempore



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

**PORTARIA Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Viamão*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 04 de 09 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores e membros da comunidade externa abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS.

Karla dos Santos Guterres Alves	Presidente
Juliana Garcia Nunes	Membro Efetivo
Alexsander Lemos Ferreira	Membro Efetivo
Dilmair Monte dos Santos	Membro Efetivo
Carlos Robério Garay Corrêa	Suplente
Igor Pinto Alves	Suplente
Cintia Souza do Nascimento	Suplente
Flávia Silva da Silva	Suplente
Fernando dos Santos Vianna	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA  
Diretor-geral em exercício

**PORTARIA Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VIAMÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 04 de 09 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 07, de 17 de janeiro de 2019.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

Art. 2º DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 03/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa DF TURISMO, que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens, para o IFRS – *Campus Viamão*. Os(as) servidores(as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jéssica Rodrigues Szulzevski – Matrícula SIAPE nº 3010652

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

Maria de Fátima Nora Lopes – Matrícula SIAPE nº 1913581

SUBSTITUTO

Jéssica Rodrigues Szulzevski – Matrícula SIAPE nº 3010652

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA  
Diretor-geral em exercício

**PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 04 de 09 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 154, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Jéssica Rodrigues Szulzevski, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3010652, como servidora responsável por emitir a Conformidade de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2010, que especifica em seu art. 8º que o registro da Conformidade dos Registros de Gestão é de responsabilidade de servidor formalmente designado pelo titular da Unidade Gestora Executora, o qual constará no rol de responsáveis, juntamente com o respectivo substituto, não podendo ter função de emissão de documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA  
Diretor-geral em exercício

### **PORTARIA Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VIAMÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 04 de 09 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/C/202 para NI/C/203, a servidora Caroline da Costa Laureano, ocupante do cargo de Assistente de alunos, SIAPE nº 2358670, relativo ao interstício de 23/07/2018 a 23/01/2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a contar a partir de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA  
Diretor-geral em exercício

### **PORTARIA Nº 12 DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VIAMÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 04 de 09 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora Caroline da Costa Laureano, ocupante do cargo de Assistente, SIAPE 2343791, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA  
Diretor-geral em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

**PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VIAMÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 04 de 09 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º- **LOCALIZAR** o exercício da servidora Janaina Barbosa Ramos, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2165712, no Gabinete da Direção Geral do Campus Viamão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA  
Diretor-geral em exercício

**PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VIAMÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 04 de 09 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/E/202 para NI/E/203, a servidora Maria Clarice Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 2223321, relativo ao interstício de 01/08/2017 a 30/11/2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA  
Diretor-geral em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 04 de 09 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 100 de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, no Campus Viamão do IFRS, como equipe de fiscalização do Contrato nº **91/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado via WEB com utilização de cartão magnético a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga, frota de veículos agrícolas e os equipamentos ou utensílios motorizados de propriedade ou interesse do IFRS. Os (as) servidores (as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

	<b>servidor(a)</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor</b>	Márcia YukoKuamoto	3011265
<b>Fiscais</b>	Kizzy Martins Borges (Titular)	2222219
<b>Técnicos</b>	Márcia YukoKuamoto (Substituta)	3011265

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA  
Diretor-Geral em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

1.2 Ordem de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

**ANEXO VII – AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2020**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, AUTORIZA a empresa LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/MF n.º 11.885.366/0001-01, a iniciar no IFRS – Campus Viamão, a partir do dia 27 de janeiro de 2020, conforme proposta e demais documentos anexos ao PE 32/2018, os seguintes serviços:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
1	<b>Serviços Biblioteca</b>								<b>1.096,90</b>
1.1	95752	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2 ), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	M	15,00	10,94	36,27	47,21	708,15
1.2	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 *caixa passagem 1 1/2 elétrica	SINAPI	UN	3,00	9,23	19,00	28,23	84,69
1.3	068159	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM PVC 200x200x90cm CPE20 91100 *tampa para caixa de passagem	SBC	UN	2,00	39,09	24,38	63,47	126,94
1.4	067002	CAIXA PASSAGEM 4"x4" COM TAMPA CEGA	SBC	UN	2,00	12,25	4,87	17,12	34,24
1.5	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,00	4,38	5,69	10,07	80,56
1.6	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	8,96	6,62	15,58	62,32
2	<b>Serviços Sala 5 e Sala 7</b>								<b>1.109,44</b>
2.1	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,00	11,01	3,99	15,00	480,00
2.2	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,00	15,68	3,99	19,67	629,44
3	<b>Serviços Sala 9</b>								<b>967,16</b>
3.1	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	SINAPI	UN	15,00	9,16	12,69	21,85	327,75
3.2	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	9,23	19,00	28,23	84,69
3.3	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	11,01	3,99	15,00	240,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

3.4	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	15,68	3,99	19,67	314,72
<b>4</b>	<b>Serviços Sala de aula</b>								<b>8.794,24</b>
4.1	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	40,00	8,84	8,97	17,81	712,40
4.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	40,00	4,17	4,18	8,35	334,00
4.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	550,00	3,33	8,67	12,00	6.600,00
4.4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,00	13,90	3,97	17,87	571,84
4.5	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,00	14,09	3,91	18,00	576,00
								<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>11.967,74</b>
								<b>VALOR BDI 26,8%:</b>	<b>15.175,09</b>
								<b>VALOR DESC. 42%:</b>	<b>6.373,54</b>
								<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>8.801,55</b>

Viamão, 27 de janeiro de 2020.

Diretor de Administração  
IFRS – Campus Viamão  
Portaria 104/2018

**ORDEM DE SERVIÇO 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

**ANEXO VII – AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2020**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, AUTORIZA a empresa LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/MF n.º 11.885.366/0001-01, a iniciar no IFRS – Campus Viamão, a partir do dia 27 de janeiro de 2020, conforme proposta e demais documentos anexos ao PE 32/2018, os seguintes serviços:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS DA OBRA</b>								<b>3.660,29</b>
1.1	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	12,00	31,39	27,90	59,29	711,48



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

1.2	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	24,00	16,68	18,77	35,45	850,80
1.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	24,00	5,56	6,01	11,57	277,68
1.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	24,00	3,33	8,67	12,00	288,00
1.5	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	15,00	21,39	17,35	38,74	581,10
1.6	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10,00	16,52	12,68	29,20	292,00
1.7	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	1,72	92,15	93,87	93,87
1.8	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	13,90	3,97	17,87	285,92
1.9	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00	10,93	3,91	14,84	237,44
1.10	3 S 08 102 51	Limpeza - BDI = 34,32	SICRO	m	20,00	0,77	1,33	2,10	42,00
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>									<b>3.660,29</b>
<b>VALOR BDI 26,8%:</b>									<b>4.641,25</b>
<b>VALOR desc 42%:</b>									<b>1.949,32</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>									<b>2.691,92</b>

Viamão, 27 de janeiro de 2020.

Diretor de Administração  
IFRS – Campus Viamão  
Portaria 104/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 Férias

ALEXANDRE MARTINS VIDOR	2020 13JAN2020 31JAN2020 1ªPAR
EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO	2019 02JAN202010FEV2020 1ªPAR
ADRIANO ANDREJEW FERREIRA	2020 06JAN2020 07FEV2020 1ªPAR
ADRIANO BELUCO	2019 23DEZ2019 05JAN2020 1ªPAR
ADRIANO BELUCO	2020 06JAN2020 07FEV2020 1ªPAR
ARIELA MILBRATH CARDOSO	2019 06JAN2020 07FEV2020 1ªPAR
ARTUR NEVES DE ASSIS	2019 09JAN2020 07FEV2020 1ªPAR
CARMEM MEINERZ MARQUES	2019 20JAN2020 08FEV2020 1ªPAR
DAISY DA SILVA CESAR	2019 06JAN2020 07FEV2020 2ªPAR
DANILO MATTES NAVARRO FILHO	2020 28JAN2020 07FEV2020 1ªPAR
EDUARDO GIOVANNINI	2020 06JAN2020 07FEV2020 1ªPAR
ELISABETE LOPES BRASIL	2019 06JAN2020 04FEV2020 1ªPAR
FERNANDO DOS SANTOS VIANNA	2019 06JAN2020 17JAN2020 1ªPARC
FRANCISCO LEANDRO BARBOSA	2019 07JAN2020 08FEV2020 1ªPARC
GABRIEL SANTOS BERUTE	2019 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
IGOR PINTO ALVES	2019 13JAN2020 24JAN2020 3ªPARC
JESSICA SERAFIM FRASSON	2019 06JAN2020 04FEV2020 1ªPARC
JOSIANE ROBERTA KREBS	2019 02JAN2020 03FEV2020 2ªPARC
KARLA DOS SANTOS G. ALVES	2019 02JAN202010FEV2020 2ªPARC
LUCAS CORADINI	2019 02JAN2020 25JAN2020 2ªPARC
LUCI FORTUNATA MOTTER BRAUN	2019 06JAN202007FEV20201ªPARC
LUCIANE ALVES SANTINI	2019 07JAN2020 17JAN2020 2ªPARC
LUCIANO BELCAVELLO	2020 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
LUCIANO SANTANA AGNE	2020 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
MARCIA CRISTINA PEREIRA	2019 09JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
MARIA DE FATIMA NORA LOPES	2019 06JAN2020 14JAN2020 2ªPARC
MARIO AUGUSTO C. SAN SEGUNDO	2019 06JAN2020 25JAN20204ªPARC
MARIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO	2020 27JAN2020 05FEV2020 1ªPARC
NILO BARCELOS ALVES	2020 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
RAFAEL ALFONSO BRINKHUES	2020 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
RENATA PIRES DE SOUZA	2019 06JAN2020 04FEV2020 1ªPARC
ROGERIO FOSCHIERA	2019 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
SERGIO ROBERTO KAPRON	2019 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB	2020 06JAN2020 08JAN2020 1ªPARC
VANESSA HACK GATELLI	2018 16DEZ2019 29JAN2020 1ªPARC





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

GISELI PAIM COSTA	2019 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
VALESKA RODRIGUEZ LUCAS DE FREITAS	2020 24JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
ROBSON GARCIA DA SILVA	2019 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
ANDREIA PEREIRA PEDROSO	2019 06JAN2020 10JAN2020 2ªPARC
GABRIELA ATAIDE ISAIA	2020 06JAN2020 10JAN2020 1ªPARC
DARIO ALBERTO ALVES BEZERRA	2020 02JAN2020 03JAN2020 1ªPARC
MARIA CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019 06JAN2020 16JAN2020 3ªPARC
NEILO MARCIO DA SILVA VAZ	2019 02JAN2020 02JAN2020 3ªPARC
DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES	2020 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
MAIRA BAE BALADAO VIEIRA	2019 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
CLAUDIO HENRIQUE KRAY	2020 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
RAMAIS DE CASTRO SILVEIRA	2020 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
CARLOS EDGAR SANDER	2019 20JAN2020 24JAN2020 1ªPARC
ANA LUCIA HOEVELER	2019 13JAN2020 05FEV2020 1ªPARC
FLAVIO RENATO HOEVELER	2019 13JAN2020 05FEV2020 1ªPARC
MARCIA YUKO KUAMOTO	2019 20JAN2020 01FEV2020 3ªPARC
VOLMIR MARCOS LIMA	2020 06JAN2020 04FEV2020 1ªPARC
CLAUDIO FIOREZE	2020 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
LUIZA VENZKE BORTOLI FOSCHIERA	2019 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC
SILVIA REGINA GRANDO	2020 06JAN2020 07FEV2020 1ªPARC